



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 71
Disponibilização: 06/04/2021
Publicação: 06/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/19/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificado nos autos, conforme documentação constante no (Id. 0016081923).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 6054277), que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme solicitado através do Ofício (Id. 0016403001), Plano de Trabalho (Id. 0016403141), Declaração de Contrapartida (Id. 0016403279), Cotações Atualizadas (Id. 0016403303), Planilha Orçamentária (Id. 0016403387), Análise nº 64/2021/DER-NUATC (Id. 0016404712), Decisão nº 13/2021/DER-NUATC (Id. 0016439399), Parecer nº 276/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (Id. 0016655787), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.194428/2019-42.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 1.541.490,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)**:

§ 1º. O valor de **R\$ 1.345.775,56 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0016403141);

§ 2º. **R\$ 195.714,44 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0016403279), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Toshiya Tsuru, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017041484** e o código CRC **27B758F0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194428/2019-42

SEI nº 0017041484